
Programa de Pós-Graduação em Educação
Universidade do Estado do Pará
Belém-Pará- Brasil



V.13. N. 26. Mai./Ago./ 2019 p. 408-427

ISSN: 2237-0315

Valorização docente na conjuntura do pós *impeachment* de 2016 no Brasil

Teacher valorization in the post-impeachment context of 2016 in Brazil

Daniela Oliveira Vidal da Silva
Vera Lúcia Fernandes de Brito
Cláudio Pinto Nunes

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- UESB
Vitória da Conquista-Bahia, Brasil

Resumo

Este artigo objetiva apresentar uma análise sobre o atual contexto da valorização docente, no âmbito político e econômico marcado pela conjuntura do pós *impeachment* no Brasil. O texto focaliza a temática em estudo no contexto político brasileiro a partir de uma análise sociohistórica e crítica dos fatos que influenciam a historicidade do país marcada pela diminuição de investimento nas políticas sociais após o estabelecimento de um novo governo, com a assunção da gestão central do Brasil pelo então vice presidente. Ao destituir do poder um governo mais à esquerda ou centro esquerda, o antigo vice não dá continuidade ao projeto da composição governamental de que ele fazia parte e instaura outro plano de governo, aliado mais à direita ou centro-direita. As novas políticas, assim, passam a se distanciar de uma linha mais progressiva e se aproximam, então, de um projeto de governo de perspectiva mais liberal. Este processo é, assim, caracterizado como um choque na administração pública nos diferentes setores sociais, notadamente, na área de educação e, desse modo, implica mudanças nas políticas e práticas de valorização docente.

Palavras-chave: Educação brasileira. Golpe constitucional. Enfrentamentos.

Abstract:

This article aims to present an analysis about the current context of teacher valorization, in the political and economic context marked by the post - impeachment situation in Brazil. The text focuses on the theme under study in the Brazilian political context based on a socio-historical and critical analysis of the facts that influence the historicity of the country marked by the reduction of investment in social policies after the establishment of a new government, with the assumption of management Brazil by the then vice president. By removing a left-wing or left-center government from power, the former deputy does not continue the project of the governmental composition of which he was part and establishes another plan of government, allied right or center-right. The new policies, therefore, begin to distance themselves from a more progressive line and thus approach a more liberal project of government. This process is thus characterized as a clash in public administration in the different social sectors, notably in the area of education and, thus, implies changes in teacher appreciation policies and practices.

Keywords: Brazilian education. Constitutional coup. Confrontations.

Introdução

Para as reflexões que serão desenvolvidas neste texto, ressaltamos que a concepção de valorização do profissional da educação aqui utilizada e defendida pelos autores é definida no documento referência da III Conferência Nacional de Educação (CONAE) 2018, enquanto articulação entre as categorias formação inicial e continuada, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde. Vale ressaltar que para se chegar a tal definição o caminho foi marcado pelas lutas dos trabalhadores da educação que sempre estiveram pautadas nas necessidades advindas das suas rotinas de trabalho, busca por uma educação pública e de qualidade e nas conquistas expressas nas legislações.

Este texto apresenta uma análise sobre o atual contexto da valorização docente, no âmbito político e econômico marcado pela conjuntura do pós *impeachment* de 2016 no Brasil. A análise toma como referência as recomendações e as discussões preconizadas pelas Conferências Nacionais de Educação (CONAE), como já informado, além daquelas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE).

O contexto da ascensão de governos progressistas ao *Impeachment* de 2016

Discutir políticas públicas para valorização docente no atual contexto político brasileiro é um desafio. Principalmente por conta da instabilidade instaurada após o Golpe Constitucional aplicado ao governo progressista da então Presidenta Dilma Rousseff, que resultou com a assunção de seu vice-presidente Michel Temer, no ano de 2016.

Segundo Ribeiro, Silva, Cardoso e Nunes (2018), a burguesia brasileira, que sempre comandou o país, tentou a todo custo impedir que o movimento progressista ascendesse ao poder central do país ou que este fosse formado por representantes da classe trabalhadora, principalmente por saber que os projetos de dominação e exploração tivessem sua supremacia ameaçada.

Nessa perspectiva, o Partido dos Trabalhadores (PT) foi um dos que mais se destacou na luta contra a hegemonia burguesa brasileira, posto que disputou todas as eleições presidenciais desde 1989, tendo sido derrotado naquele ano de 1989 e nas

eleições seguintes, 1994 e 1998; foi eleito Luiz Inácio Lula da Silva para uma primeira gestão em 2002 (mandato de 2003 a 2006) e reeleito para sua segunda gestão em 2006 (mandato de 2007 a 2010). Dilma Rousseff foi eleita pela mesma legenda no pleito de 2010 (mandato de 2011 a 2014) e reeleita para um segundo mandato em 2010, que teve início em 2011 e foi interrompido no dia 31 de agosto de 2016 por meio do *impeachment*, conforme será retomado ainda neste artigo.

Para se chegar à primeira eleição, em 2002, a luta e a articulação dos representantes do movimento progressista no Brasil teve início muito antes. Desse modo, é importante registrar que a empreita dessas vertentes políticas contrárias à administração pública de vertente liberal, praticada no Brasil por quase toda sua história, vêm de longa data. Em 1980, o Partido dos Trabalhadores (PT) publicou:

Os trabalhadores querem a independência nacional. Entendem que a Nação é o povo e, por isso, sabem que o país só será efetivamente independente quando o Estado for dirigido pelas massas trabalhadoras. É preciso que o Estado se torne a expressão da sociedade, o que só será possível quando se criarem condições de livre intervenção dos trabalhadores nas decisões dos seus rumos. Por isso, o PT pretende chegar ao governo e à direção do Estado para realizar uma política democrática, do ponto de vista dos trabalhadores, tanto no plano econômico quanto no plano social. O PT buscará conquistar a liberdade para que o povo possa construir uma sociedade igualitária, onde não haja explorados nem exploradores. (PARTIDO DOS TRABALHADORES, 1980, p. 2).

Desta forma, em 2002, o PT conseguiu, pela primeira vez na história do país, eleger um presidente; Luiz Inácio Lula da Silva recebe maioria dos votos da população e é eleito para Presidente da República e representante da classe trabalhadora. Na perspectiva de Ribeiro; Silva; Cardoso; Nunes (2018), este buscou implantar políticas sociais que favorecessem tanto a classe trabalhadora como as minorias existentes no país. No âmbito Educacional, ocorreram melhorias consideráveis que se traduzem em números, a exemplo do investimento em educação que saltou de R\$18,01 bilhões em 2002, para R\$126,14 bilhões, em 2015 (COSTA, 2017).

A aceitação popular quanto às mudanças implantadas pelo PT foi considerada relevante para a consolidação de um modelo de gestão pública capaz de alcançar as diferentes camadas da população. Como decorrência, o Partido alcançou êxito nas três eleições subsequentes, assumindo a Presidência da República por 13 anos consecutivos. Sendo que Luiz Inácio Lula da Silva assumiu seu primeiro mandato em 2003, permanecendo na Presidência da República por oito anos. Em seguida, no ano de 2011,

Dilma Rousseff assume seu primeiro mandato, tendo iniciado seu segundo mandato em 2015, sendo destituída em 31 de agosto de 2016, quando o seu vice, Michel Temer, assume o poder.

Mesmo que as conquistas da classe trabalhadora tenham sido notórias, o Partido dos Trabalhadores, devido à incontabilidade do capital (MÉSZÁROS, 2011), se rendeu às negociações com a burguesia, que também recebeu grandes benefícios nestes governos. Com a crise do capital em 2008, o capitalismo que utiliza das crises para se reinventar, precisava novamente desta reestruturação, e em se tratando da aliança feita com o governo progressista, esta dificultava os projetos do capital.

Desta maneira, Ribeiro, Silva, Cardoso, Nunes (2018, p. 122-123) afirmam que:

[...] embora houvesse a incompatibilidade entre o modelo de gestão do PT e as demandas do capital, o que se registra é que em 2014 o Partido foi eleito para um quarto mandato sobre sua responsabilidade. Tem-se, assim, uma contradição que o grande capital não mais aceitava. De um lado existia um modelo de gestão que não servia ao capital (apesar das várias interlocuções com este por meio de negociações com o setor privado); de outro lado, ainda em 2014, houve a eleição do modelo vigente, encabeçado pelo PT, para mais um mandato que se estenderia de 1º janeiro de 2015 a 1º de janeiro de 2019. Desse modo, ou se esperaria mais quatro anos para mudar de modelo de gestão via eleição, ou se tomaria o poder pela via antidemocrática.

É neste contexto que ocorre aquilo que alguns autores denominam de Golpe de 2016 (SAVIANI, 2017; ANTUNES, 2017; RIBEIRO; SILVA; CARDOSO; NUNES, 2018). Um golpe de Estado que se efetivou no Brasil quando o mecanismo do *impeachment* foi usado sem as condições previstas para o tornarem legal. Segundo Saviani (2017, p. 217):

[...] quando esse mecanismo é acionado como pretexto para derrubar um governo democraticamente eleito sem que seja preenchida a condição que a Constituição prescreve para que se acione esse mecanismo, ou seja, a ocorrência de crime de responsabilidade, então não cabe tergiversar.

Nesse cenário de desarticulação política, Antunes (2017, p. 53) acredita que:

Como o impeachment está previsto na Constituição do país, gestou-se a “alternativa ideal”: deflagrar um golpe com aparência legal, constitucional. Um golpe que, contando com o decisivo apoio da grande mídia dominante, assumiu a feição de um não-golpe. Não um golpe militar, como em 1964, mas um golpe de novo tipo, forjado pelo pântano parlamentar que, até poucos dias atrás, era parte da base aliada que dava sustentação aos governos Lula e Dilma.

Para Ribeiro, Silva, Cardoso e Nunes (2018), o Parlamento Brasileiro foi decisivo para que o golpe ocorresse. Mesmo concordando que a influência midiática e o Poder Judiciário brasileiro tenham corroborado neste processo, o Poder Legislativo

parlamentar tenha sido parceiro e fora utilizado como instrumento do capitalismo - já que trabalha em seu favor - para consumir o golpe encomendado pela burguesia brasileira, Mészáros (2017, p.45) reforça que:

O capital é a força extraparlamentar par *excellence*, cujo poder de controle sociometabólico não pode ser politicamente constrangido pelo Parlamento. Essa é a razão pela qual a única forma de representação política compatível com o modo de funcionamento do capital é aquela que efetivamente nega a possibilidade de contestar seu poder material. E é por ser a força extraparlamentar par *excellence* que o capital nada tem a temer das reformas promulgadas no interior da sua estrutura política parlamentar.

É assim que se configura o atual cenário político brasileiro que vem afetando diretamente os direitos conquistados de forma democrática através da luta do povo desta nação e que vem assombrando as perspectivas futuras. Não sabemos exatamente como tudo isso vai acabar, mas já é possível observar os estragos causados, que aqui refletiremos os aspectos para a valorização docente e para a educação como um todo.

Contexto de (Des) Valorização Docente após *Impeachment* de 2016

O processo de destituição de Dilma Rousseff do cargo de presidenta da Republica Federativa do Brasil, por meio do processo de *Impeachment*, ficou caracterizado como golpe de 2016. Este processo é designado por alguns autores como golpe parlamentar, jurídico (ou constitucional) e midiático, conforme podemos constatar a seguir em Lima; Chaloub (2018):

A depender da ênfase do narrador e do contexto da narrativa em que o termo desponta, o golpe de 2016 aparece quase sempre acompanhado de um dentre três adjetivos: parlamentar, jurídico (ou constitucional) e midiático. Por vezes, forma-se uma justaposição para incrementar o qualificativo, estando o golpe revestido ora de um caráter midiático-parlamentar, ora de uma natureza jurídico-midiática – e de tantas outras possíveis combinações. (LIMA; CHALOUB, 2018, p. 202)

Após o golpe de 2016 muitas medidas foram lançadas contra a educação pública brasileira, a exemplo do corte de verbas para a Educação Superior, da Reforma do Ensino Médio, que sem nenhum debate com professores, estudantes e a sociedade, modificou toda a estrutura do ensino médio no país, do crescimento do movimento Escola sem Partido, da Emenda Constitucional (EC) n.º 95/2016, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime

Fiscal, e dá outras providências (BRASIL, 2016) e afeta diretamente o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação, e a Reforma da Previdência que retira direitos dos profissionais da educação. Todas essas ações do governo de Temer representam um ataque direto à educação, através de políticas que conduzem à precarização e à privatização da educação pública no país.

Faz-se importante destacar o fato de que o Brasil, depois do golpe, vive um estado de exceção. Antunes (2017) concorda com esta afirmação, quando afirma que:

[...] nossa América Latina precisará intensificar a resistência diante desta esdrúxula fase que pode ser caracterizada como estado de direito de exceção. Para o qual, tristemente, nosso continente tem longa experiência e tradição. E o Brasil também, desta vez, com o golpe parlamentar que levou Temer à presidência da República. (ANTUNES, 2017, p. 60).

Após o golpe, o vice-presidente Michel Temer assumiu o poder, tomou inúmeras medidas as quais não faziam parte do projeto de governo do qual ele era o vice, e aprovou várias reformas que encontravam assento no projeto de governo da chapa derrotada na eleição de 2014, ou seja, o projeto contrário àquele do qual o próprio Michel Temer era defensor. Tais reformas afetaram a vida do trabalhador, além de prejudicar ainda mais a educação que é nosso foco de discussão.

Já no ano de 2017, a Educação Superior começou a sofrer com o corte orçamentário decorrente das medidas tomadas após o impeachment de 2016. De acordo com dados divulgados pela Associação Nacional das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), a verba destinada às universidades federais na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2017 foi 11,2% inferior ao ano de 2016. Ainda segundo fontes da Andifes, além do corte já registrado na LOA 2017, ainda houve redução de 40% no repasse de verbas previstas para o ano passado.

Numa breve retrospectiva em relação ao orçamento destinado às universidades públicas do país, comprova-se que os danos causados pelas medidas pós golpe de 2016 são sérios e que afetam diretamente o acesso e a permanência de estudantes nessas instituições de ensino. O orçamento de 2018 não passou de R\$ 5 bilhões para universidades, enquanto no ano de 2017 foi de R\$ 8 bilhões, e em 2015 era o montante de R\$ 15 bilhões, demonstrando assim uma queda acentuada.

A perda de direitos também perpassa pela Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017, aprovada de forma autoritária e altera toda a estrutura do ensino médio no país, sem

debate nem com os educadores e educadoras nem com os estudantes e tampouco com a sociedade em geral. O texto estabelece a segmentação de disciplinas de acordo com áreas do conhecimento e a implementação gradual do ensino integral.

A referida Lei tem origem na Medida Provisória do Novo Ensino Médio. Como foi alterada na comissão mista e na Câmara dos Deputados, a MPV 746/2016 foi aprovada no Senado sob a forma do Projeto de Lei de Conversão (PLV) 34/2016. O relator da matéria, senador Pedro Chaves do Partido Social Cristão (PSC) do Mato Grosso do Sul (MS), acolheu parcial ou totalmente 148 das 568 emendas apresentadas ao Ministério Público (MP). A implantação da reforma está atrelada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que compõe um conjunto de orientações norteadoras para os currículos. Atualmente o Ministério da Educação, tem investido em ações nos entes federados colocando em atuação o cronograma de implementação da BNCC.

Em se tratando das ameaças à democracia no pós golpe de 2016, faz-se necessário destacar as tentativas de aprovação do Projeto de Lei intitulado Escola sem Partido, que tem sua origem marcada desde o ano de 2004 no Brasil, e que e ganhou força no pós golpe, que se materializou com retirada da presidência da republica uma chefe de Estado legitimamente eleita em 2014. O projeto Escola sem Partido, em seu site oficial na internet, propõe tornar obrigatório em todas as salas de aula do ensino fundamental e médio a fixação de um cartaz com os seguintes dizeres:

1. O professor não se aproveitará da audiência cativa dos alunos para promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias;
- 2- O professor não favorecerá nem prejudicará os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou da falta delas;
- 3- O professor não fará propaganda político-partidária em sala de aula, nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas;
- 4- Ao tratar de questões políticas, socioculturais e econômicas, o professor apresentará aos alunos de forma justa – isto é, com a mesma profundidade e seriedade -, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito;
5. O professor respeitará o direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções;
- 6- O professor não permitirá que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de terceiros, dentro de sala de aula. ([Http://www.programaescolasempartido.org/acesso](http://www.programaescolasempartido.org/acesso) em 14.10.2018)

É nessa perspectiva de ataques aos direitos humanos que se propõe o Projeto Escola Sem Partido, o qual defende o ato de educar como uma mera reprodução e

expressão do poder vigente, classificando toda atividade educativa que se propõe a trabalhar o pensamento crítico nas escolas como uma ação subversiva à ordem social e aos padrões morais da família, classificando os educadores como doutrinadores.

Na conjuntura brasileira atual, diante dos novos rumos desenhados na política do país a partir de 2016, já é possível detectar que o cumprimento das metas do PNE está comprometido até o seu prazo final. Desde que Michel Temer assumiu a presidência da república, uma série de reformas político-econômicas foram adotadas e o Brasil passa a ser governado por uma agenda neoliberal, privatista e excludente, com prejuízos e retrocessos para o Estado de bem-estar social, que atingiram diretamente as políticas sociais, especialmente área da saúde, previdência social e educação.

O Plano Nacional de Educação (PNE), de 2014, como Plano que unifica as demais leis, decretos e resoluções acerca da educação brasileira, ficou seriamente ameaçado. O então presidente Michel Temer, indo de encontro à proposta deste Plano que previa um aumento progressivo nos repasses para a educação, propôs (e foi aprovada) em 2016 a PEC do Teto dos Gastos, por meio da Emenda Constitucional no 95/2016, a qual congela os gastos com a educação e outros setores por 20 anos, além de cortar verbas em 2017 para o financiamento da Educação Básica e Superior e vetar a prioridade que estava prevista para o PNE em 2018, por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), nº 13.473/2017, dentre outras medidas que também comprometem a Educação e demais setores da sociedade.

Destacamos a privatização do Pré-Sal e a Ementa Constitucional n.º 95/2016, que determina um novo regime fiscal, congelando os gastos do Governo Federal com despesas primárias durante os próximos 20 anos e possibilidade de revisão restrita ao índice de correção por 10 anos. Com a EC em vigor, os gastos públicos federais não conseguirão acompanhar as taxas de crescimento demográficas e econômicas do Brasil, ou seja, “Em síntese o Brasil está submetido ao “pacto” da austeridade, ou seja, a uma política de longo prazo fundada na redução dos gastos públicos e do papel do Estado em suas funções de indutor do crescimento econômico e promotor do bem-estar social” (OLIVEIRA; ARANTES; ROSSI, 2017).

Esse novo regime fiscal vigorará até 2036, e começou a ter efeitos orçamentários a partir de 2017, com o teto do orçamento desse ano, fixado nos

gastos do ano de 2016, acrescido da inflação do referido ano. No caso da educação e saúde os limites fiscais tiverem como base de cálculo o ano 2017, com aplicação a partir de 2018, e com validade até o último ano de exercício do Novo Regime Fiscal.

Todas essas reformas e alterações nos marcos regulatórios do novo governo afetaram diretamente a previsão de investimento para a educação nos próximos 20 anos, comprometendo de imediato o financiamento da educação pública do Brasil e atingindo gravemente o próprio cumprimento do Plano Nacional de Educação, uma vez que sem recursos não será mais possível atingir as metas previstas para sua vigência, conforme destaca documento publicado pela CNTE no ano de 2017.

Esses projetos atacam diretamente o financiamento da educação pública do Brasil, comprometendo, de modo direto e acintoso, o próprio cumprimento do Plano Nacional de Educação, na medida em que não será mais possível atingir as metas pactuadas, sem políticas e sem orçamento, e tampouco atingir os 10% do PIB em investimento na educação. Com o objetivo de asfixiar o financiamento da educação pública brasileira, esses projetos tendem, em curto prazo, colapsar o sistema público de educação, fomentando, assim, o crescimento do setor privado de educação no país. (CNTE, 2017, p. 70)

A EC 95 alterou a Constituição Federal ao instituir um novo regime fiscal, congelando os gastos com despesas primárias até 2036, trará graves prejuízos à continuidade de muitas conquistas arduamente alcançadas nas últimas décadas para a educação nacional, restringindo assim possibilidades da implementação de políticas públicas já regulamentadas por lei. Assim, destacamos a ameaça ao cumprimento das metas do PNE 2014-2024 e a continuidade pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, que representa um avanço estratégico para a valorização docente no Brasil, mesmo que ainda não seja cumprido integralmente por vários Estados e municípios brasileiros.

Observa-se que do total de R\$ 129,7 bilhões destinados ao orçamento da educação no ano de 2016, R\$ 51,6 bilhões são originados do piso constitucional de 18%, sendo que desse percentual de 18%, o montante de R\$ 50,5 bilhões são despesas gastas com pagamento de salários de professores e aposentadorias. Destaca-se assim que “Com a desvinculação, portanto, a educação pode perder metade do seu orçamento, que é imprescindível para a própria manutenção” (MARIANO, 2017, p. 263).

Analisando que a educação pode perder valores significativos do seu orçamento e uma vez que cumprimento das metas do PNE depende diretamente do que está determinado na meta 20 que prevê “Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio”. (BRASIL, 2014), permite inferir que é praticamente impossível atingir os objetivos propostos até 2024.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) por intermédio da Diretoria de Estudos Educacionais (Dired), em cumprimento ao previsto no §2º do Art. 5º do Plano Nacional de Educação (PNE), divulgou no mês de junho corrente o Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (BRASIL, 2018).

Em relação à meta 17 que prevê até o ano de 2020 a equiparação salarial de 100% para os profissionais do magistério em relação aos demais trabalhadores com a mesma escolaridade, é apresentado indicadores por unidades da Federação demonstrando que apesar do aumento de 9,6 nos indicadores gerais no país, no recorte temporal compreendido entre 2012 e 2017, ainda existe um longo percurso para atingir a meta, visto que mesmo com o aumento “De 65,2%, em 2012, essa relação percentual entre os dois grupos de profissionais atingiu 74,8%, em 2017, estando, portanto, a uma distância de 25,2 p.p. da meta de 100% de equiparação salarial” (BRASIL, 2018, p. 285).

Diante do corte orçamentário imposto pela EC 95 é possível inferir que os gestores terão dificuldades para aumentar o salário dos profissionais da educação, e deste modo o cumprimento da meta está ameaçado. No caso específico do Estado da Bahia, ainda no mesmo relatório, constata que o percentual de equiparação no ano de 2017 representa 79,9%, um pouco mais alta que a média nacional, mas também ainda distante de chegar ao percentual de 100% regulamentado na lei, sendo que faltam apenas 2 anos para o prazo acabar.

Em Augusto (2017, p.9) realça que:

Os prazos de cumprimento estão previstos, em cada meta. Entretanto, o que vem ocorrendo, como se verá no próximo item deste texto, representa uma real estagnação de ações, em quase todas as metas, atraso quanto aos prazos

definidos. Parece não haver interesse do governo interino atual na implementação de ações facilitadoras que permitiriam cumprir a previsão das metas, e muito menos na institucionalização do SNE. Na verdade, o congelamento de recursos promovido pelo atual governo interino, tem como efeito a paralisação das ações nas áreas sociais, portanto, fazem-se necessárias mudanças no cenário atual.

Além do congelamento de recursos para educação, ao editar a Portaria nº 577, de 27 de abril de 2017 (BRASIL, 2017), que altera a composição do Fórum Nacional de Educação (FNE) e revoga as portarias anteriores, o governo Temer colou em prática medidas que representam retrocesso nos direitos conquistados ao longo do tempo pelos profissionais da educação, através de muitas lutas e reivindicações. O FNE foi instituído pela Portaria nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010 (BRASIL 2010), após a CONAE 2010, composto por membros representantes de diversos órgãos e entidades da educação nacional e com a finalidade, dentre outras, de coordenar as conferências nacionais de educação, conforme deliberado no seu artigo 1.º, conforme se pode observar a seguir:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Ministério da Educação, o Fórum Nacional de Educação - FNE, de caráter permanente, com a finalidade de coordenar as conferências nacionais de educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, e promover as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (BRASIL 2010, p. 01).

O Decreto de 26 de Abril de 2017 do poder executivo desrespeita as deliberações do FNE em relação ao cronograma da CONAE 2018; subordina o Fórum ao Ministério da Educação na condução da CONAE 2018, quando transfere ao MEC a responsabilidade pela elaboração das diretrizes gerais e organizativas do FNE, indo de encontro ao que prevê o artigo 6º da Lei n. 13.005/2014.

A Portaria nº 577/2017 aumenta a representação do governo e empresários no Fórum, reduz a participação dos representantes da Sociedade Civil, excluindo de forma direta Instituições de relevância para educação do Brasil, a saber: Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE), Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (FASUBRA), Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (PROIFES), Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), Centro de

Estudos Educação e Sociedade (CEDES), Confederação Nacional do Comércio (CNC), Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES), Fórum Nacional de Diretores de Faculdades (FORUNDIR).

É também de responsabilidade do Fórum, acompanhar a execução das metas do Plano Nacional de Educação 2014-2024, por isso mais um motivo para a necessidade da participação das entidades que defendam a educação pública, gratuita, laica e de qualidade.

Diante das consequências das novas políticas adotadas pelo Governo Federal a partir de 2016, entidades, fóruns e movimento em defesa da educação se reuniram no dia 17 de maio de 2017, em Belo Horizonte, na sede do Sindicato dos Professores de Minas Gerais – SINPRO/MG e elaboraram uma carta aberta destinada ao Ministério de Educação analisando os conteúdos do Decreto do Poder Executivo de 26 de abril de 2017 e da Portaria do MEC nº 577, de 27 de abril de 2017. Dentre os pontos abordados no documento publicado no site da ANPED, intitulado “Carta Aberta ao Ministério da Educação” destaca como relevante a discussão a respeito do atraso no cronograma de realização das etapas das conferências nos Municípios, Estados e no Distrito Federal, assim como da Conferência Nacional, argumentam que o Decreto “Sem critérios, prorroga os tempos para a realização das etapas municipais, estaduais e distrital da CONAE 2018, promovendo conflitos e deixando indefinida a etapa nacional da conferência” (ANPED, 2017).

O Decreto de 9 de maio de 2016, instituído para convocar a 3ª Conferência Nacional de Educação foi revogado pelo Decreto de 26 de abril de 2017, alterando em seu artigo 2º o cronograma de realização das etapas das conferências de educação, conforme pode ser observado no quadro 1.

Quadro 1: Cronograma de realização para as etapas das Conferências de Educação a partir de informações retiradas dos Decretos datados de 9 de maio de 2016 e de 26 de abril de 2017

EVENTOS	CRONOGRAMA	
	Decreto de 9 de maio de 2016	Decreto de 26 de abril de 2017
Conferências livres	Durante o ano de 2017	Durante o ano de 2017
Conferências municipais ou	Primeiro semestre de 2017	Até o final do segundo

EVENTOS	CRONOGRAMA	
	Decreto de 9 de maio de 2016	Decreto de 26 de abril de 2017
intermunicipais		semestre de 2017
Conferências estaduais e distrital	Segundo semestre de 2017	Até o final do segundo semestre de 2018
Etapa nacional da 3ª CONAE	1º semestre de 2018	Durante o ano de 2018

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de informações retiradas dos Decretos datados de 9 de maio de 2016 e de 26 de abril de 2017, 2018.

A partir da análise do Quadro 1, é possível perceber que houve modificação no cronograma que estipula os prazos para realização das etapas nos municípios e intermunicipais, estados e Distrito Federal. No Decreto de 2016 as Conferências municipais ou intermunicipais deveriam ser realizadas no primeiro semestre de 2017, postergando no Decreto de 2017 até o final do segundo semestre do referido ano. Em relação às Conferências estaduais e distrital o prejuízo foi ainda maior, uma vez que o prazo final foi prorrogado para final de 2018, ou seja, um ano de atraso. Outro ponto também que deve ser destacado é a mudança da etapa nacional da CONAE para o segundo semestre de 2018, prevista para o período de 21 a 23 de novembro, ao invés do primeiro semestre de 2018 como definia o Decreto de 2016.

Além da alteração no cronograma, faz-se necessário o registro que devido ao corte de verbas muitos estados e municípios tiveram dificuldade para realizar suas conferências locais, assim como muitas Prefeituras e Secretarias de Municipais de Educação não conseguiram enviar delegados dos representantes dos Fóruns Municipais de Educação para a etapa estadual. As conferências nas suas diversas etapas programadas para serem realizadas em todo o país, conforme preconiza a lei 13.005/14 (Brasil, 2014) representam o direito de participação dos representantes da educação e membros da sociedade civil na construção e acompanhamento das políticas educacionais do país, entretanto com as medidas adotadas pelo governo de Temer e sua equipe, esses direitos estão ameaçados de permanecerem, conforme destaca Augusto (2017).

Após um período em que os movimentos sociais, que atuam em direção à luta pelos direitos educacionais obtiveram algumas conquistas, como explanado em tópico anterior, o país vivencia no momento presente medidas políticas que representam muitos passos atrás, o desmonte de políticas sociais, e um retrocesso, um retorno aos tempos do conservadorismo liberal de séculos anteriores, quando enorme desigualdade social prevalecia no país. (AUGUSTO, 2017, p.10).

Em reportagem publicada no site da Anped (2016), com o título “Etapas preparatórias da CONAE 2018 estão sob risco por falta de garantias do MEC e Governo interino”, destaca que seria necessário incluir na proposta orçamentária para 2017 a previsão de recursos para realização das etapas preparatórias da CONAE 2018, observando que “Um montante, de pouco mais de R\$ 38 milhões, deverá ser distribuído entre as Universidades e institutos em seus respectivos orçamentos para a realização das Conferências Estaduais, Distrital, Municipais e Intermunicipais”, entretanto a preocupação apresentada refere-se que não existia até aquele momento encaminhamentos para garantir no orçamento de 2017 os recursos necessários para realização das conferências em suas várias etapas.

Os direitos sociais também estão sendo usurpados pela proposta de Reforma da Previdência (PEC 287/2016), já aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados e à espera de avaliação de uma comissão especial que foi instalada no ano de 2017, mas que ainda não conseguiu ser totalmente aprovada. Esta reforma fará com que o trabalhador brasileiro trabalhe até morrer e põe fim à aposentadoria especial do magistério. Afetando diretamente aspectos das condições de trabalho para os docentes em final de carreira e as perspectivas de atratividade para os ingressantes na carreira docente.

Formas de resistências e enfrentamentos

Diante de tantas ameaças à educação pública, gratuita, laica e de qualidade, a classe de educadores e estudantes iniciou por todo país movimentos de resistências e enfrentamentos em prol da manutenção dos direitos conquistados ao longo de décadas. Movimentos nas ruas, e principalmente nas redes sociais foram lançados contra o corte de verba para pesquisas e defesa da manutenção das bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Também como tentativa de barrar o corte de verbas previsto no orçamento destinado à CAPES para 2019, o Conselho Superior da CAPES enviou ofício ao Ministério da Educação solicitando ajuda no sentido de intervir junto ao Ministério do Planejamento para evitar cortes.

Outra forma importante de enfrentamento contra as medidas adotadas pela presidência da república foi o movimento de ocupação das escolas realizado pelos estudantes secundaristas em outubro de 2016 em protesto contra a aprovação da PEC 241/2016 e da MP 746/2016 que tratava da reforma do ensino médio. Apesar de ambas as propostas antidemocráticas terem sido aprovadas, é importante ressaltar a força que esse movimento assumiu. Segundo dados da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES) foram mais de 1.100 instituições de ensino ocupadas em todo o Brasil. O movimento também representou uma luta dos estudantes contra o projeto Escola sem Partido, chamada pelos alunos de Lei da Mordaça.

No contexto das Conferências, como forma de enfrentamento e movimento de resistência às políticas antidemocráticas adotadas após o golpe de 2016 membros de diversas entidades de educação após publicação do Decreto de 26 de abril de 2017 e da Portaria nº 577/2017 resolveram se retiraram do Fórum Nacional de Educação e criaram o Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE), com o propósito de realizar a Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE) 2018, conforme documento datado de 10 de julho de 2017.

O FNPE decidiu convocar a Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE 2018) como forma de organizar e manter a mobilização em torno da defesa do PNE, da necessidade de monitoramento das metas e da análise crítica das medidas que tem inviabilizado a efetivação do Plano, em especial, a aprovação da Emenda Constitucional 95/2016, que estabelece um teto de 20 anos aos gastos públicos federais, inviabilizando a consagração plena de todos os direitos sociais, especialmente a educação. (FNPE, 2017, p. 2)

O FNPE orienta a realização de conferências conforme calendário a seguir: Conferências municipais e/ou intermunicipais até o final de 2017; Conferências estaduais até março de 2018; E finalizando ainda no primeiro semestre de 2018, a CONAPE, no período de 24 a 26 de maio de 2018.

Cumprindo o calendário proposto para sua realização ainda no primeiro semestre de 2018, seguindo o que estava previsto no Decreto de 9 de maio de 2016, a CONAPE aconteceu em Belo Horizonte/MG, nos dias de 24 a 26 de maio de 2018. Ressalta-se ainda que além da Conferência Nacional Popular, foram realizadas Conferências Municipais, Intermunicipais e Estaduais, Conferências Livres no ano de

2017 e no primeiro de 2018 em muitas localidades do país, exemplificando algumas, a saber:

Quadro 2: Relação de algumas Conferências Populares de Educação realizadas entre 2º semestre de 2017 e 1º semestre de 2018

Conferências Populares de Educação	
Conferência Livre do Rio de Janeiro	Conferência Livre Santa Rosa/RG
Conferência Municipal de Luziânia/GO	Conape Estadual São Paulo, Conape Regional ABCDMRR (Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra/SP)
Conferência Municipal Goianésia e Itumbiara/GO	Conferência Estadual do Pará
Conferência Municipal Jataí/GO	Conferência Regional de Vacaria/RG
Conferência Municipal de Erechim/RS	Conferência Municipal Popular de Educação de Lauro de Freitas/BA
Conferência Intermunicipal Popular de Educação em Campina Grande/PB	Conferência Intermunicipal Popular de Educação em João Pessoa/PB
Conferência Intermunicipal de Goiânia	Conferência Regional de Vacaria/RG

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de informações retiradas do site do FPNE, 2018.

As conferências de educação em todas as suas etapas são de extrema relevância na busca pela melhoria da qualidade da educação do país, assim como oportunidade de tratar das questões atinentes à valorização dos profissionais do magistério, em seus mais variados aspectos, em especial nas discussões do Eixo VII - Planos Decenais, SNE e Valorização dos Profissionais da Educação: Formação, Carreira, Remuneração e Condições de Trabalho e Saúde, realizadas pelos delegados representantes dos Fóruns de Educação, presente tanto no Documento Referência da CONAE 2018, quanto da CONAPE 2018.

A PEC 287/2016 prevê o fim das aposentadorias especiais para professores, e caso seja aprovada, a categoria docente perde o direito de aposentar com a idade diferenciada, sendo no mínimo de 55 anos para homens e 50 anos para mulheres. Como forma de tentar impedir a aprovação de tal emenda, foram travados vários movimentos de resistência e enfrentamento pelo país, em especial no ano de 2018.

Por todo país ocorreram greves e mobilizações como forma de impedir a aprovação de tal lei, uma vez que esta representa um retrocesso e ameaça à saúde do

professor, visto que o mesmo tem uma sobrecarga muito elevada no seu cotidiano profissional, com muitas turmas, muitos alunos por turma e quase sempre tendo que levar trabalho para casa.

Apesar das ameaças constantes, a reforma da previdência ainda não foi aprovada, fato este que se deve à luta e resistência da categoria docente que se uniu em prol da manutenção dos direitos adquiridos ao longo de anos de lutas.

A crise política, econômica e social que o país vive atualmente é fruto de um problema maior, o modelo de produção capitalista, que é por natureza excludente e que tenta a todo custo retirar do trabalhador tudo que por ele é produzido e conquistado, afetando assim a valorização destes profissionais.

As palavras de Malanchen e Santos (2017) resumem esta situação:

No rugir dessa tempestade, os direitos sociais como saúde, educação, emprego, renda, previdência social, foram surrupiados pelos interesses do capital, que de tempos em tempos, encontra, em suas crises cíclicas, a resposta mais ajustada para continuar esse modelo de sociedade excludente. Não é nova tal estratégia. No entanto, é preciso reiterar que esses períodos de crise política e econômica, são resultantes de um processo muito mais amplo e complexo do capitalismo financeiro, que “acostumado” a acumular, não aceita a divisão da produção social do trabalho. (MALANCHEN; SANTOS, 2017, p. 188).

Este é um momento, portanto, de uma investida muito grande contra a democracia, contra os direitos dos brasileiros, contra a melhoria das condições básicas de vida dos trabalhadores, e, assim como o capital se reinventa e tenta sucumbir tudo que já conquistamos, precisamos também reinventar nossa forma de resistir e lutar contra toda forma de manipulação, exploração e exclusão a que temos sido submetidos cada dia mais fortemente.

Considerações finais

A partir do cenário político brasileiro apresentado é possível inferir que todas as lutas travadas pelos trabalhadores da educação para garantir a valorização docente enquanto articulação entre as categorias formação inicial e continuada, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde estão fortemente ameaçadas, sobretudo após do *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff, representante de um governo democraticamente eleito.

O texto apresentou retrocessos políticos a partir da administração do vice-presidente Michel Temer, principalmente para as políticas sociais, em que se enquadram as políticas educacionais, mostrando as desarticulações e desvantagens para os profissionais da educação e que também afetam diretamente a qualidade da educação pública brasileira. As alterações realizadas por este governo ilegítimo nos marcos regulatórios, sobretudo as que cortam os investimentos para a educação até o ano de 2036 e que comprometem de forma imediata o financiamento para a educação pública brasileira ataca sobre um efeito dominó as instâncias da educação, como foi exemplificado no texto quanto ao não cumprimento das metas do PNE.

Vale ressaltar que as lutas empreendidas pelas mobilizações realizadas por pessoas e entidades representativas foram formas significativas de enfrentamentos e resistências, que devem ser travadas diária e incessantemente pelos que estão envolvidos com a educação e lutam para que ele permaneça pública, laica e de qualidade. Intensificar a resistência ao estado de exceção instaurado é um direito e um dever de todos e todas que estão diretamente envolvidos com a educação brasileira.

Referências

ANTUNES, Ricardo. A era das contrarrevoluções e o novo estado de exceção. IN: LUCENA, Carlos; PREVITALI, Fabiane Santana; LUCENA, Lurdes (Org). **A crise da democracia brasileira** – Volume I – Uberlândia: Navegando Publicações, 2017.

ANPED. **Etapas preparatórias da CONAE 2018 estão sob risco por falta de garantias do MEC e Governo interino.** São Paulo: Anped, 2016. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/news/etapas-preparatorias-da-conae-2018-estao-sob-risco-por-falta-de-garantias-do-mec-e-governo>>. Acesso em: 29 jun. 2018.

ANPED. **Carta Aberta ao Ministério da Educação.** São Paulo: Anped, 2017. Disponível em: <http://www.anped.org.br/sites/default/files/images/carta_aberta_ao_ministerio_da_educacao_18_de_maio_de_2017.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2018.

AUGUSTO, Maria Helena. Um passo à frente e dois atrás: o Sistema Nacional de Educação e o trabalho docente na educação básica. In: IX ENCONTRO BRASILEIRO DA REDESTRADO, 2017, Campinas. **Anais do IX Encontro Brasileiro da Redeestrado.** Campinas: Unicamp, 2017. Disponível em: <<http://anaisbr2017.redeestrado.org/trabalhos>>. Acesso em: 29 jun 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010.** Institui o Fórum Nacional de Educação – FNE. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 dez. 2011. Disponível em:

<http://fne.mec.gov.br/images/pdf/legislacao/portaria_1407_14122010.pdf> Acesso em: 02 junho 2018.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 95 de 15/12/2016**. Altera o ato das disposições constitucionais transitórias, para instituir o novo regime fiscal, e dá outras providências. Brasília, Dezembro, 2016. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoSigen.action?norma=540698&id=14374770&idBinario=1565553&mime=application/rtf.n>> Acesso em: 03 maio 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.473, de 08 de agosto de 2017**. Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências. Brasília, Agosto, 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Lei/L13473.htm> Acesso em 03 maio 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **2016: o Brasil esfacelado pelo golpe**. Brasília: CNTE, p. 53-76, 2017. Disponível em: < http://www.cnte.org.br/images/stories/publicacoes/2016_brasil_esfacelado_pelo_golpe.pdf >. Acesso em: 29 jun. 2018.

COSTA, Bruno. **Educação básica: avanços e retrocessos**. Assessoria da Liderança do PT no Senado Federal, Brasília/DF, 2017 Disponível em: https://ptnosenado.org.br/wp/wp-content/uploads/2017/10/educacao_basica_artigo_argumento.pdf Acesso em: 14/06/18.

FORUM NACIONAL POPULAR DE EDUCAÇÃO (FNPE). **Convocatória para construção da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE 2018)**. Disponível em: < <http://www.forumpe.net.br/CONAPE/CONVOCATORIA-ADESAO-A-CONAPE-2018.pdf> >. Acesso em: 20 jun. 2018.

LIMA, Pedro Luiz; CHALOUB, Jorge. Os Juristas Políticos e suas Convicções: para uma anatomia do componente jurídico do golpe de 2016 no Brasil. **Revista de Ciências Sociais: RCS**, v. 49, n. 1, p. 202-252, 2018.

MALANCHEN, Júlia; SANTOS, Silva Alves. O golpe parlamentar de 2016 e o reordenamento da hegemonia burguesa. IN: LUCENA, Carlos; PREVITALI, Fabiane Santana; LUCENA, Lurdes (Org). **A crise da democracia brasileira – Volume I – Uberlândia: Navegando Publicações**, 2017.

MARIANO, Cynara Monteiro. **Emenda Constitucional nº 95/2016 e o teto dos gastos públicos: Brasil de volta ao estado de exceção econômico e ao capitalismo do desastre**. Revista de Investigações Constitucionais 2017; vol. 4, p. 259-281.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. Tradução Paulo Cezar Castanheira, Sérgio Lessa. – 1. ed. revista. - São Paulo: Boitempo, 2011.

MÉSZÁROS, István. Atualidade histórica e ofensiva socialista: uma alternativa radical ao sistema parlamentar. IN: LUCENA, Carlos; PREVITALI, Fabiane Santana; LUCENA, Lurdes (Org). **A crise da democracia brasileira – Volume I – Uberlândia: Navegando Publicações**, 2017.

OLIVEIRA, Ana Luíza Matos de; ARANTES, Flavio; ROSSI, Pedro. **Sem democracia, austeridade é o novo 'pacto social' brasileiro**. São Paulo, 22 ago. 2017. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/blogs/brasil-debate/sem-democracia-austeridade-e-o-novo-2018pacto-social2019-brasileiro>>. Acesso em: 17 jun. 2018.

PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT). Manifesto de Fundação. Aprovado pelo Movimento Pró-PT, 1980. Colégio Sion, São Paulo, 10 fev. 1980. **Publicado do Diário Oficial da União** em 21 de outubro de 1980. Disponível em: <<http://www.pt.org.br/manifesto-de-fundacao-do-partido-dos-trabalhadores/>>. Acesso em: 04 maio 2018.

RIBEIRO, Júlia Cecília de Oliveira Alves; SILVA, Daniela Oliveira Vidal da; CARDOSO, Elisângela Andrade Moreira; NUNES, Cláudio Pinto. A educação do campo em tempos de privatização e golpe. In: **Revista Cenas Educacionais**, Caetité – Bahia - Brasil, v. 1, n. 1, p. 111-128, jan./jun. 2018.

SAVIANI, Dermeval. A crise política no Brasil, o golpe e o papel da educação na resistência e na transformação. IN: LUCENA, Carlos; PREVITALI, Fabiane Santana; LUCENA, Lurdes (Org). **A crise da democracia brasileira**. Volume I, Uberlândia: Navegando Publicações, 2017.

Sobre os autores

Daniela Oliveira Vidal da Silva

Mestra em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED UESB. Membro do Grupo de Pesquisa Didática, Formação e Trabalho Docente (Difort/UESB/CNPq). Pedagoga da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Santo Agostinho, campus Vitória da Conquista – Bahia. E-mail: danielaovdasilva@gmail.com

ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-2316-3035>

Vera Lúcia Fernandes de Brito

Mestra em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação- PPGED UESB. Pedagoga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Itapetinga. Membro do Grupo de Pesquisa Didática, Formação e Trabalho Docente (Difort/CNPq). E-mail: vlfbrito@gmail.com

ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-0857-0174>

Cláudio Pinto Nunes

Doutor em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Pós-Doutor em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Professor titular da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e do Programa de Pós-Graduação em Educação. Líder do Grupo de Pesquisa Didática, Formação e Trabalho Docente (Difort/CNPq). E-mail: claudionunesba@hotmail.com

ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-1514-6961>

Recebido em: 04/04/2019

Aceito para publicação em: 20/04/2019